



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 17/2024/CONSELHO_QUIXADÁ/DIRQUIXADA/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.061851/2023-54
INTERESSADO SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ
ASSUNTO: Parecer da Direção do Campus - Edital nº 163/2023 e alterações

Parecer sobre a regularidade formal das inscrições de Concurso Público.

PARECER

A Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá divulga o parecer referente à solicitação de inscrição para o Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Classe A, com denominação de Assistente - A, do *Campus* da UFC em Quixadá, regime de 40h/DE, objeto do Edital nº 163/2023 e alterações, em consonância com o disposto no art. 6º, *caput*, da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019:

SETOR DE ESTUDO: Multimídia, artes e design digital

Candidato(a)	Análise da Comissão Preliminar (nomeada pela Portaria nº 11/2024, de 20/02/2024)	Parecer do Conselho do Campus da UFC em Quixadá (Aprovado em: 06/03/2024)
Ana Helena Soares Cavalcanti	REGULAR	DEFERIDO
Denis Renner Peter	REGULAR	DEFERIDO
Diego Normandi Maciel Dutra	REGULAR	DEFERIDO
Francisco Moisés Santos Rego	REGULAR	DEFERIDO
Gleydson Silva Moreira	REGULAR	DEFERIDO
Isaias Geovane Lima	REGULAR	DEFERIDO
Ítalo Cardoso Travenzoli	REGULAR	DEFERIDO
Leonardo Rodrigues Cabral	REGULAR	DEFERIDO
Lucas Ribeiro Jeronimo	REGULAR	DEFERIDO
Rafael Freixieiro Gomes de Mello	REGULAR	DEFERIDO
Rebeca Gaspar Maia	REGULAR	DEFERIDO
Renata Andrade Frota	REGULAR	DEFERIDO
Rister Saulo Machado Rocha	REGULAR	DEFERIDO
Rochelle Silveira Lima	REGULAR	DEFERIDO
Tarcísio Bezerra Martins Filho	REGULAR	DEFERIDO

Candidato(a)	Análise da Comissão Preliminar (nomeada pela Portaria nº 11/2024, de 20/02/2024)	Parecer do Conselho do Campus da UFC em Quixadá (Aprovado em: 06/03/2024)
Waléria Américo Bezerra	REGULAR	DEFERIDO

Os candidatos abaixo relacionados **não** satisfizeram aos requisitos determinados na Resolução Nº 05/CEPE/UFC, de 24 de julho de 2019, e no Edital nº 163/2023/UFC e alterações, a saber:

Candidato(a)	Motivo
Edmilson Forte Miranda Júnior	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
Francisco George Costa Torres	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
Guilherme Gonçalves da Luz	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
José Ricardo Borges de Carvalho	Não cumprimento do item 4, alínea "f", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
Lya Brasil Calvet	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
Marcos Oliveira Lopes	Não cumprimento do item 4, alínea "d", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;
Moema Mesquita da Silva Braga	Não cumprimento do item 4, alíneas "d" e "f", do Edital nº 163/2023/UFC e alterações;

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 06/03/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836213** e o código CRC **F3F9573D**.